

Edital nº 016/2021/FURJ

Torna público a primeira chamada da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022**.

Art. 1º Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº | Nome completo | Etapa de ensino |
|-----------|----------------------------|------------------------|
| 1 | ARTHUR MATIELLO DE MOURA | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | CAIO LUBAWSKI | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3 | DIOGO MEDEIROS CECCON | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 4 | ELOAH DA SILVA ARINS | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 5 | GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 6 | ISABELE BERNARDES CORRÊA | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 7 | MARCELO BORDIGNON VIVIANI | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 8 | MARIA CLARA DA SILVA | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 9 | PEDRO HENRIQUE MARCONDES | ENSINO FUNDAMENTAL |

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

| Nº | Nome completo | Etapa de ensino |
|-----------|------------------------------------|------------------------|
| 1 | AIMEE EMANUELA DOS SANTOS | ENSINO MÉDIO |
| 2 | BIANCA MIRANDA DE JESUS | ENSINO MÉDIO |
| 3 | CAIO HENRIQUE DA SILVA ARINS | ENSINO MÉDIO |
| 4 | CARLOS EDUARDO KLEIN | ENSINO MÉDIO |
| 5 | FRANCISCO HENRIQUE SCHNEIDER FILHO | ENSINO MÉDIO |
| 6 | GUILHERME BORDIGNON VIVIANI | ENSINO MÉDIO |
| 7 | KARINA WISBECKI ROZA | ENSINO MÉDIO |
| 8 | KAUÃ PABLO KRUGER DE OLIVEIRA | ENSINO MÉDIO |
| 9 | LÉO JACKSON DE OLIVEIRA | ENSINO MÉDIO |
| 10 | LUIS EDUARDO BAIERLE | ENSINO MÉDIO |
| 11 | PALOMA PIAZ BORGES | ENSINO MÉDIO |
| 12 | PAULO HENRIQUE PEREIRA DE BORBA | ENSINO MÉDIO |
| 13 | ROBERTA DE GOES | ENSINO MÉDIO |
| 14 | RYAN BRUNO DE OLIVEIRA CELESTINO | ENSINO MÉDIO |

Art. 2º Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº | Nome completo | Etapa de ensino |
|----|--------------------------|--------------------|
| 1 | ARTHUR METTE PEREIRA | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2 | GABRIEL LEVANDOSKI | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3 | VITOR HUGO METTE PEREIRA | ENSINO FUNDAMENTAL |

Quadro IV – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO MÉDIO

| Nº | Nome completo | Etapa de ensino |
|----|-----------------------------------|-----------------|
| 1 | GEOVANNA DE PAULA | ENSINO MÉDIO |
| 2 | HALLAN LOPES DA SILVA | ENSINO MÉDIO |
| 3 | JEAN PIERRE LUCOF PRIK | ENSINO MÉDIO |
| 4 | LEONARDO ZIMMERMANN DO NASCIMENTO | ENSINO MÉDIO |
| 5 | MARIA HELENA MACHADO | ENSINO MÉDIO |
| 6 | MIZAEEL RUBENS SORROCHE DA SILVA | ENSINO MÉDIO |
| 7 | SERGIO LUIZ BATISTA JUNIOR | ENSINO MÉDIO |

Art. 3º Conforme artigo 17 do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos dias **22 e 24 de novembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

Art. 4º Conforme artigo 18 do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III e IV do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agenda.univille.br no período de **12 (após 22h) a 18 de novembro** de 2021 e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Biblioteca da Unidade Univille de São Francisco do Sul/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail bolsacolegiosfs@univille.br, no período de **12 (após 22h) até 18 de novembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagentar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

§13. No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

§14. Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

§15. Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

Art 5º Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º.

Art. 6º O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022.

| Descrição | Datas |
|--|----------------------------------|
| Lista preliminar de candidatos classificados | 26 de novembro de 2021, após 22h |
| Segunda chamada de candidatos pré-classificados, caso haja vagas disponíveis | 26 de novembro de 2021, após 22h |
| Interposição de recursos (exclusivamente online) | 27 e 28 de novembro de 2021 |
| Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato | 30 de novembro de 2021, após 22h |
| Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo | 30 de novembro de 2021, após 22h |

Parágrafo Único. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

Art. 7º O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 deve ler o edital nº 13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Francisco do Sul, 12 de novembro de 2021.

A Presidência